



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 183/2026

Ivoti, 28 de maio de 2026.

Exmo. Senhor:

GABRIEL SOUZA

DD. Vice-Governador

RIO GRANDE DO SUL

Ao cumprimenta-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para solicitar que Vossa Senhoria intervenha junto ao DAER para verificar a viabilidade de instalar um redutor de velocidade na Avenida Capivara, na altura do nº 236 (em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus) VRS – 840, a mesma tem fluxo intenso de veículos e dificultada a saída a entrada dos membros na igreja, inclusive já teve óbito no local.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo